



Salvador, 21 de julho de 2020  
Ct. Sg. 247/2020

**À Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras**

Att.: Sr<sup>a</sup> Marta Regina Dal Cere Garcia – Gerente Setorial de Relações Sindicais  
Sr. Fabricio Pereira Gomes - Gerente de Relações com Sistema, Governo e Entidades Externas

**Prezado (a) Senhor (a),**

A diretoria do Sindipetro Bahia vem por meio deste informar à direção da Petrobras que os descontos realizados na AMS dos Aposentados/Pensionistas no Estado da Bahia estão inconsistentes. Apesar de estar sendo efetuado o desconto nos contracheques de alguns aposentados, a grande maioria recebeu os contracheques sem os descontos devidos mesmo após decisão judicial na Bahia que garante a manutenção dos descontos referentes às despesas da AMS nos contracheques dos aposentados e pensionistas.

Reiteramos a necessidade urgente da regularização dessa situação e que também não haja mais interrupção de atendimento médico a esses aposentados e pensionistas. Sugerimos ainda que os valores que não foram descontados nos meses anteriores seja diluído, de forma parcelada, nos próximos meses até para fazer valer o cumprimento da decisão Judicial em favor da manutenção dos descontos nos contracheques.

Certos de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos,

  
Jairo Batista  
Coordenador Geral  
Diretoria Colegiada

David Gomes Leal  
Secretaria Geral

